



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 22/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca 03, 02, 2025

Presidente da Câmara

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito para que seja realizado a Reativação do Projeto Cata Treco, na cidade e principalmente na zona rural.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois com as pessoas reclamam que o projeto cata treco, não tem passado nos dias marcados, e que precisam que seja divulgado as datas e locais que irão passar para recolherem os objetos descartados como eram antes.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 03 de Fevereiro de 2025


Juan Jimenez Jurado Junior
VEREADOR

